

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

ADVOGADOS ASSOCIADOS OAB/MG 15.295 DR. CAIO CESAR SOARES MORAES
OAB, MG 175-169
DR. FERNANDO LACERDA ROCHA
OAB, MC 136-991
DR. CLEUMARIO DA SILVA NEIVA
OAB/MC 132-417
DR. BRUNO TEXEIRA BRANDAO
OAB/MG 2Z1-906
DR MATHEUS RODRIGUES SILVA
OAB/DR 58-915

À COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG.



Página | 1

REF. REPRESENTAÇÃO Nº 2/2023

NAIR DAYANA XAVIER, já qualificada nos presentes autos, por seu procurador, vem a vossa presença informar e requerer o que segue.

Este procurador foi intimado na última reunião para apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas em plenário no prazo de dois dias.

Ocorre que este subscritor apresentou sintomas compatíveis com Dengue, tendo ficado afastado do trabalho durante a maior parte da última semana, não sendo possível cumprir a determinação no prazo avençado.

Lado outro, as testemunhas já foram indicadas na peça defensiva, sendo as senhoras Marina Xavier e Alane Rocha, não havendo qualquer outra alteração ou inclusão a fazer.

Dessa forma, tendo em vista que já foram indicadas tempestivamente, desnecessária nova indicação, requerendo desde já a designação de audiência para a oitiva das mesmas.

No mesmo sentido, tendo em vista o abalo psicológico quem vem vivenciando a Representada, REQUER que esta seja ouvida via videoconferência, com fins de garantir sua integridade psicológica e até





JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

ADVOGADOS ASSOCIADOS OAB/MG 15.295

OABJMC 175-169
DRIFERNANDO LACERDA ROCHA
OABJMC136-991
DR. CLEUMARIO DA SILVA NEIVA
OABJMC 182-417
DR. BRUNO TEXEIRA BRANDÃO
OABJMC 223-906
DR. MATHEUS RODRIGUES SILVA

mesmo sua integridade física, visto a animosidade demonstrada pel plateia nas últimas reuniões.

226 S

Por fim, informa que já houve a oitiva de testemunhas nos autos da ação penal que investiga as mesmas supostas irregularidades aqui debatidas, sendo que não foi possível extrair os vídeos na sua íntegra em razão da plataforma em que estão hospedados (Pje Mídias).

Página | 2

Contudo, segue em anexo a ata da audiência com os links de acesso ao conteúdo que é público, bastando a identificação por CPF do acessante.

Requer ainda a juntada de ata notarial onde a Representante constrange testemunha ouvida em juízo.

Pede deferimento.

Unaí/MG, 25 de março de 2024.

Cleumario S. Neiva

OAB/MG 182.417